






27.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da vigéssima sétima reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros deste Regime Próprio de Previdência Social: a)-Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b)- Diretor Financeiro, senhor Raphael Louro Lopes; c)- Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Cláudia Miranda do Nascimento (secretária deste Comitê); d)- Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares.; e)- Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster. Ausentes: Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa e Diretor de Presidente, senhor Claudinei Constantino Portugal. Com esta composição iniciou-se a referida reunião extraordinária com o propósito de analisar os processos de credenciamento das Instituições Financeiras para o exercício de 2023. A Presidente do Comitê iniciou a reunião informando que conforme verificado pela Gestora de Investimentos, houve uma alteração na legislação. Esclareceu que, de acordo com o Portaria MTP n.º 1467/2022, atualizada até 1º de julho de 2022, em seu art. 106, inciso II, o prazo de vigência do “processo de credenciamento das Instituições Financeiras” foi alterado para dois anos, e que com base nesta nesta vigência, o referido processo só será realizado novamente no mês de outubro do exercício de 2023. Ressaltou ainda, que é extrema importância que seja feita alteração da legislação de acordo com os critérios com da nova Portaria, cabendo ao Comitê dar subsídios à Procuradoria do Instituto para que seja realizada tal alteração. A Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster informou que verificou no sistema da Crédito e Mercado e também no DAIR já está confirmada a vigência dessa alteração. Diante do exposto, das Instituições Financeiras que protocolaram o pedido, fica mantido o credenciamento com as intituições bancárias, quais sejam: Banco do Brasil S.A; Banco Santander (Brasil) S.A, Banco Itaú Unibanco e Caixa Econômica Federal. A Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster fará a impressão da nova Portaria que será anexada aos processos administrativos de credenciamento das Instituições Financeiras acima citadas, para posterior apresentação ao CMPP na reunião que será realizada no dia 27/10/22, onde será informada tal alteração. Quanto ao pedido da Instituição Financeira, Valor Sociedade de Crédito Direito S.A, no que se refere ao “critério credenciamento”, o Comitê decidiu rejeitar o pedido, uma vez que a referida empresa protocolou o pedido no dia 20/10/22, ou seja, fora do prazo legal de 24/08/22 à

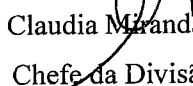




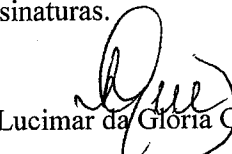


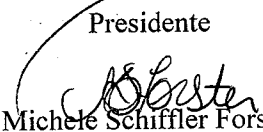


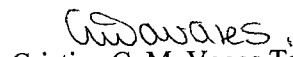
22/09/22, cabendo portanto o arquivamento do processo. Ficou também definido que após aprovação (assinaturas) desta Ata, será anexada uma cópia desta ao processo da empresa em questão, e posteriormente, será encaminhado à Presidência para manifestação de interesse no que se refere ao pedido de solicitação de “Convênio” como “Consignatária para Empréstimo Consignado”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e quatro minutos. A presente Ata segue lavrada por mim, Claudia Miranda do Nascimento, secretária deste comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Raphael Louro Lopes
Diretor Financeiro


Claudia Miranda do Nascimento
Chefe da Divisão de Tesouraria


Lucimar da Glória Gomes
Chefe da Divisão de Contabilidade
Presidente


Michele Schiffler Forster
Gestora de Investimentos


Carla Cristina C. M. Vogas Tavares
Gestora Previdenciária